

DECRETO N° 840 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.

Transfere a comemoração do dia do servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo as aspirações dos servidores públicos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferida para o dia 30 de outubro de 1998, a comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de outubro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 20 de outubro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete